



ATA Nº010/2025 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MACHADO/MG – IPREM-MACHADO

Aos 02 de outubro de 2025, reuniu-se Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), às 10:00 horas na sede do IPREM-MACHADO, nesta cidade. A reunião teve por objetivo a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. José Divino Santos Costa (Diretor-Presidente) tratar dos seguintes assuntos: 1) O IPREM, em parceria com a Câmara Municipal de Machado, realizou a 1ª Assembleia Geral 2025, que aconteceu no dia 05 de setembro de 2025, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Machado, que teve como objetivo a Prestação de contas e apresentação dos Resultados Atuariais ano base 2024, promovendo um espaço de esclarecimento, diálogo e transparência acerca da Previdência Própria Municipal, reunindo servidores ativos, inativos, pensionistas, autoridades e a comunidade em geral, de modo a ampliar a compreensão sobre a importância e os desafios da gestão previdenciária em nosso município. Para participação no evento foram enviadas carta convite para todas as autoridades municipais. Na oportunidade, contamos ainda com palestras técnicas de renomados especialistas da área previdenciária, jurídica e atuarial, que proporcionou uma visão abrangente e qualificada sobre o tema, o evento está gravado e se encontra publicado no canal do IPREM no YOU TUBE. 2) Com relação aos repasses das contribuições previdenciárias em atraso: - A Diretoria aguarda a quitação da dívida previdenciária total do Município que está em R\$6.900.484,38 (Seis milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), saldo devedor atualizado em 30/09/2025, dívida referente ao ano de exercício de 2024(Retido do servidor das competências de DEZ e 13º) e Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro/2025(retido, patronal e alíquota suplementar); e planilha em anexo dos débitos do retido do segurado e patronal atualizado em 22/09/2025, com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023, 2024 e 2025 somando o total de R\$7.629.313,01 (Sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e um centavo) sendo que R\$ 3.625.786,99 refere-se ao retido do segurado de JAN/23 até JUL/25 e R\$4.003.526,02 é o valor referente ao patronal de JAN/25 até JUL/25. Na data de 01/10/2025 o IPREM cadastrou manifestação de Nº20250070850 no Ministério Público Federal a solicitação de instauração e apuração de responsabilidades do Prefeito Municipal acerca da falta de repasses previdenciários e planilha em anexo dos débitos do retido do segurado e patronal atualizado em 22/09/2025, com relação a Juros, multa e correção monetária das competências dos anos de exercício de 2023, 2024 e 2025, cópia do cadastro com os documentos anexos, e será encaminhado aos membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e Controle Interno o Ofício dando ciência da requisição perante o MPF. Com relação à competência de SETEMBRO tem até o 5º dia útil do mês subsequente (07/10/2025) do fato gerador(data do efetivo pagamento) para realizar o repasse das contribuições previdenciárias obrigatórias. A Diretoria encaminhou cobrança por meio do Ofício Nº0132/2025, na data de 22/09/2025, ao Sr. Prefeito, Controlador Geral do Município, Procurador e Secretário Municipal de Fazenda, fazendo referência às competências de Dezembro e 13º/2024(Retido do servidor) e às competências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto/2025, baseado na planilha atualizada em 18/09/2025. No mês de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/25 foi verificado, por meio do setor de contabilidade que o repasse parcial ocorrido pelo Município nos dias 29/07/25, 07/08/25 e 18/09/25 perfazem o valor total de R\$992.299,57(Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) cujos valores repassados de R\$25,78 se fez no dia 29/07/25; o repasse de R\$496.728,00 foi no dia 07/08/25 (sendo que este valor foi repassado em três depósitos R\$480.320,25, R\$14.238,24 e R\$2.169,51); e o repasse de R\$495.545,79 foi realizado no dia 18/09/25 (valor repassado em três depósitos R\$479.138,05, R\$14.238,23 e R\$2.169,51), todos esses valores foram destinados para quitação parcial da contribuição obrigatória



previdenciária (Retido, Patronal e Suplementar) da competência de JULHO/25 (R\$496.753,78) e AGOSTO/25 (R\$495.545,79). A competência de SETEMBRO/25 se encontra em aberto até a presente lavratura desta ATA. Foi encaminhado à Câmara Municipal por meio do Ofício N°0144/25 datado em 01/10/25, em anexo, o Balancete Mensal da Receita e Despesa do mês de Agosto de 2025 e o Informe Mensal do mês de agosto referente às Contribuições Previdenciárias, atualizado em 18/09/2025, que já se encontra publicado no site oficial e redes sociais do IPREM. É decisão da Diretoria continuar informando aos senhores vereadores que permanecem débitos previdenciários em inadimplência, por meio de Ofícios enviados mensalmente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis de controle fiscalizatório sob o Poder Executivo. A Diretoria tem acompanhado a regularidade dos pagamentos dos Acordos de Parcelamentos e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município, por meio de retenção no FPM, que são os seguintes: 1º- Acordo CADPREV n° 01026/2022 P33/60 (Patronal relativos ao período de 05/2022 a 10/2022) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$37.985,60; 2º- Acordo CADPREV n° 00030/2024 P19/60 (Patronal relativos ao período de 05/2023 a 12/2023) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$104.640,23; 3º- Acordo CADPREV n° 00496/2024 P08/60 (Patronal relativos ao período de 01/2024 a 10/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$101.560,11; 4º- Acordo CADPREV n° 00084/2025 P06/60 (Patronal relativos ao período de 11/2024 a 12/2024) se encontra ativo e pagamento com retenção no FPM regular data 10/09/2025 valor da parcela R\$27.377,67 somatória das 4 (quatro) parcelas R\$271.563,61. A Diretoria acompanha a regularidade do recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) CC:71069-2 Caixa Econômica Federal, cujo atual número da conta corrente alterada pelo sistema interno da CAIXA é CC:000575270748-6, no mês de setembro/25 o valor compensado foi de R\$217.815,09 (Referente ao Fluxo acumulado e mensal) no dia 05/09/2025, sendo que até o momento, o IPREM possui 29 requerimentos em compensação conforme relatório e extrato anexos. No extrato da conta COMPREV, os pagamentos das competências de MAIO, JUNHO e JULHO foram pagas no mês de setembro/25, pois a CND do Município estava negativa e no dia 21/07/2025 foi regularizada (Lembrando que as competências são compensadas dois meses após, conforme calendário do sistema COMPREV e a avaliação dos documentos acontece sempre no último dia útil, portanto o último pagamento de compensação foi em 06/06/2025 referente à competência de ABRIL). A Diretoria Executiva acompanhando os repasses da conta do TESOURO (Conta 38844-0 no Banco do Brasil), verificou-se a não transferência de contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas do Tesouro no dia do vencimento 20/09/2025, portanto fica decidido encaminhar ao Controlador Geral, Procurador Geral e Secretário Municipal de Fazenda, cobrança por meio do Ofício n°0145/25 nesta data de 02/10/2025, requerendo a transferência dos valores dos aposentados e pensionistas do Tesouro relativa à competência de Setembro de 2025 no valor de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), conforme tabela anexo. A Diretoria Executiva recebeu o OFÍCIO CGM N° 11/2025 na qual foi informada sobre os repasses para pagamento da Folha dos inativos e pensionistas vinculados ao Tesouro de Janeiro a Julho de 2025 no total de R\$ 875.000,00, após conferência o saldo em conta de R\$ 111.983,42 (Cento e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) foram restituídos ao erário público, mediante solicitação, no dia 29/08/2025, conforme extrato anexo. Em resposta ao Ofício CGM n° 12/2025, a Diretoria tratou de repasses efetuados pelo Poder Executivo para cobertura da folha de aposentadorias e pensões do Tesouro Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2024, que após conferência das informações apresentadas, constatou-se o repasse a maior do montante de R\$ 177.545,64 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor este que foi integralmente restituído na data de 29/09/2025, na conta bancária informada por essa Controladoria, junto à Caixa Econômica Federal, agência 0691, Conta Corrente 1-6, pois tais valores, recebidos exclusivamente para pagamento da folha de



beneficiários do Tesouro, são mantidos em conta bancária segregada, não se confundindo com os recursos previdenciários do RPPS, em observância ao disposto no art. 1º, III, da Lei Federal nº 9.717/1998, bem como ao princípio da segregação contábil e financeira previsto no ordenamento jurídico. Foram estes os assuntos tratados, a reunião deu-se por encerrada às 11:30 horas e, para constar, eu, Josemara Prado de Almeida lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Diretoria.

1- José Divino Santos Costa _____

2- Josemara Prado de Almeida _____

3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____